



|  |                                |                                 |
|--|--------------------------------|---------------------------------|
| ATA DE REUNIÃO PARA APURAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2022 –<br>CONVÊNIO Nº 904796/2020                                  |                                |                                 |
| COMISSÃO DE LICITAÇÕES – CONVÊNIO Nº 904796/2020   |                                |                                 |
| DATA:<br>29/06/2022  | HORÁRIO INÍCIO:<br>09:00 horas | HORÁRIO TÉRMINO:<br>11:00 horas |
| PAUTA: Avaliar e analisar as propostas recebidas para os itens elencados como objeto<br>do Edital de Cotação de Preços nº 001/2022 |                                |                                 |

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala da Direção Geral da Fundação João Theodosio Araujo, entidade beneficente de prestação de serviços de assistência em saúde, CNPJ nº 21.593.520/0001-25, localizada à Avenida dos Andradas, nº 455, bairro Centro, Juiz de Fora/MG, a Comissão Permanente de Licitações da Fundação João Theodosio Araujo, que foi designada para realização do Procedimento de Cotação Prévia de Preços referente ao Convênio Federal de nº 904796/2020, com o objetivo de avaliar e analisar todas as propostas recebidas, do procedimento de Cotação Prévia de Preços nº 001/2022, onde participaram as seguintes empresas: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.948.334/0001-42, PETERSON JOSE BERNARDO – ME, inscrita no CNPJ nº 38.348.250/0001-90, EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.335.819/0001-63, ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.405.384/0001-49, DORMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.505.499/0001-51, PRÓ LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 66.783.630/0002-79, determinando as propostas vencedoras do processo, conforme análise e apuração da Planilha de Cotação Prévia de Preços (Anexo). Abaixo descrevemos as propostas recebidas:

**Item 01 – EQUIPAMENTO PARA CROSSLINKING CORNEANO:**

Foram recebidas 03 (três) propostas, relacionadas abaixo considerando a ordem crescente de valores apresentados pelo item:

Empresa 01 – CNPJ: 04.948.334/0001-42

Empresa 02 – CNPJ: 38.348.250/0001-90

Empresa 03 – CNPJ: 10.335.819/0001-63



**Avaliação das Propostas:**

Empresa 01 (LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 04.948.334/0001-42). A empresa encaminhou documentação e proposta, apresentou a primeira de menor preço por item R\$60.000,00 (sessenta mil reais). A proposta e documentação analisadas atendem o Edital de Cotação Prévia de Preços nº 001/2022.

**Parecer: Proposta atendeu ao Edital de Cotação Prévia de Preços.**

Empresa 02 (PETERSON JOSE BERNARDO - ME – CNPJ: 38.348.250/0001-90) – A empresa encaminhou documentação e proposta, preço por item R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A proposta e documentação foram analisadas e NÃO atendem o Edital de Cotação Prévia de Preços nº 001/2022. No quesito valor acima do plano de trabalho.

**Parecer: Proposta NÃO atendeu ao Edital de Cotação Prévia de Preços.**

Empresa 03 (EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.335.819/0001-63) – A empresa encaminhou documentação e proposta, preço por item R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A proposta e documentação foram analisadas e NÃO atendem o Edital de Cotação Prévia de Preços nº 001/2022. No quesito valor acima do plano de trabalho.

**Parecer: Proposta NÃO atendeu ao Edital de Cotação Prévia de Preços.**

**Item 02 – MONITOR MULTIPARÂMETROS:**

Foram recebidas 03 (três) propostas, relacionadas abaixo:

Empresa 01 – CNPJ: 11.405.384/0001-49

Empresa 02 – CNPJ: 01.505.499/0001-51

Empresa 03 – CNPJ: 66.783.630/0002-79

*Alu*

*Felipe*

*Paulo*

2





**Avaliação das Propostas:**

Empresa 01 (ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.505.499/0001-51) – A empresa encaminhou documentação e proposta, apresentou a primeira de menor preço por item R\$7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). A proposta e documentação analisadas atendem o Edital de Cotação Prévia de Preços nº 001/2022.

**Parecer: Proposta atendeu ao Edital de Cotação Prévia de Preços, apresentando o 1º (primeiro) menor preço.**

Empresa 02 (DORMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 38.348.250/0001-90) – A empresa encaminhou documentação e proposta, apresentou a segunda de menor preço por item R\$9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). A proposta e documentação analisadas atendem o Edital de Cotação Prévia de Preços nº 001/2022.

**Parecer: Proposta atendeu ao Edital de Cotação Prévia de Preços, porém apresentou o 2º (segundo) menor preço.**

Empresa 03 (PRÓ LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 66.783.630/0002-79) - A empresa encaminhou documentação e proposta, preço por item R\$ 17.494,20 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). A proposta e documentação foram analisadas e NÃO atendem o Edital de Cotação Prévia de Preços nº 001/2022. No quesito valor acima do plano de trabalho.

**Parecer: Proposta NÃO atendeu ao Edital de Cotação Prévia de Preços.**

**Item 03 - LENSÔMETRO:**

Não foram recebidas propostas para este item.

Assim, realizada a análise da apuração dos itens contidos na planilha, passou-se às considerações a seguir: As cotações de preços apresentadas pelas Empresas para os itens 01 (EQUIPAMENTO PARA CROSSLINKING CORNEANO) e 02 (MONITOR MULTIPARÂMETROS) se encontram de acordo com os valores propostos pelo Ministério da Saúde. Ademais, observou-se pelo apurado que os itens cotados apresentam

*Alu*

3

*6/10/22*

*Carla*

*A*



economia no tocante aos valores previstos pelo Ministério da Saúde, o que garante uma economia razoável no valor para a aquisição dos equipamentos.

Não houveram propostas para o item 03 (LENSÔMETRO).

Desta forma, para se cumprir o disposto na lei, nas normas contidas no Convênio nº 904796/2020 e na Portaria Interministerial de nº 424 de 24 de dezembro de 2016, bem como Portaria Interministerial 558 de 10 de outubro de 2019 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União –CGU, respeitando todas as regras constantes nestes instrumentos e, em especial, as que estabelecem o procedimento de Cotação Prévia de Preços para as Entidades privadas sem fins lucrativos, de forma a promover um procedimento pautado na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, ampla concorrência e eficiência, é que se submete este procedimento à análise do Gestor da Entidade e do Órgão Concedente Ministério da Saúde para apreciação e decisão final.

Assim, damos por Encerrada a avaliação e análise da Cotação Prévia de Preços nº 001/2022, nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente Ata, eu, Elisabeth Pereira Campos Elisabeth lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Sra. Maria Raquel Pereira de Souza, Devair Vieira Ramos Júnior e Sr. Luiz Eduardo Colares.

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022.

Luiz Eduardo Colares – Interventor

Maria Raquel Pereira de Souza – Membro

Devair Vieira Ramos Júnior - Membro